

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qpubqhk5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/09/2015 Requerimento nº 398/2015 Protocolo nº 4573/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

Nos termos do artigo 373 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário e na forma regimental, que seja encaminhado requerimento ao Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso solicitando informações acerca dos procedimentos e orientações adotados por esta agência no que diz respeito as vagas destinadas aos idosos e, ainda, ao desconto de 50% do valor da tarifa quando o percentual previsto a estes já esteja ocupado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Recebemos várias demandas neste gabinete tratando acerca da inercia das empresas de transporte público rodoviário do estado em relação a legislação de atenção ao idoso.

As denúncias se baseiam no fato de que muitas empresas se negam a oferecer o serviço com a alegação de que a AGER/MT não regula este tipo de desconto ou que a orientação é somente duas vagas por ônibus para a classe, não permitindo o desconto de 50% da tarifa aos cidadãos acima de 65 anos de idade conforme prevê a legislação federal, conforme exponho:

“Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II. (Estatuto do Idoso)”

Pelo exposto, é de primordial importância informações inerentes aos fatos trazidos para que possamos aperfeiçoar ou adequar o atendimento nos guichês rodoviários, visto que o idoso é parte hipossuficiente nesta relação e devemos declinar atenção.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual